



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 12/05/26

DECRETO Nº 427/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 11 de maio de 2026

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:124935
51761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.05.11
15:28:53 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750
Dados: 2026.05.11 15:18:25 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	15.000,00
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.01	1.500.0000.0000	42.179,81
06.00.00	SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
06.01.00	Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia			
19.126.0011.2030	Desenvolver, aprimorar e manter a cibersegurança d	3.3.90.39.08	1.500.0000.0000	1.300.000,00
19.126.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.92.40	1.500.0000.0000	58.613,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.03	1.705.0000.0000	860.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	60.000,00
15.452.0002.2122	Promover a manutenção e requalificação dos Cemitér	3.3.90.39.05	1.705.0000.0000	2.389.749,00
TOTAL				4.730.541,81

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	11.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000,00
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.121.0014.2097	Planejar, monitorar e avaliar Políticas Públicas	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	5.000,00
06.00.00	SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
06.01.00	Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia			
19.126.0015.2054	Fortalecer o Distrito de Inovação InovaSerra	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	58.613,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.06	1.500.0000.0000	16.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	20.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.18	1.500.0000.0000	24.000,00
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.39.78	1.705.0000.0000	3.249.749,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	13.960,47
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	28.219,34
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.97	1.500.0000.0000	1.300.000,00
TOTAL				4.730.541,81